PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 03/85

PROCESSO.....012.....
PROJETO DE LEI 011185
AUTORIA Executivo
.....R.....

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA PINGO D'ÁGUA, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA PINGO D'ÁGUA, desta cidade, a área de terras com 20.581,59m2, constituída pelo lote de terras nº 2-A/4-REM/2-A-1-REM., Subdivisão do lote 2-A, Fazenda Santo Angelo - Gleba Três Bocas deste Município, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - A área doada será destinada à construção da sede social da entidade donatária.

Art. 3º - Terá a donatária o prazo de 06 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 02 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação automática da doação e reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 18 de abril de 1.985

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração